



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 181, DE 10 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
MATERNIDADE À SERVIDORA.

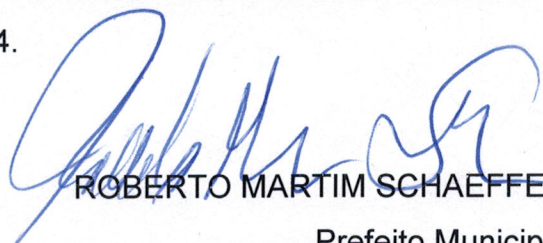
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico, o protocolo nº 1011/2024 e certidão de nascimento em anexo,

**CONCEDE**, no período de 03 de maio de 2024 a 30 de agosto de 2024, à servidora **ALINE MANICA**, matrícula 850, detentora do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, **licença por motivo de maternidade**, previsto na Lei nº 625, de 18 de Maio de 2011 e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 10/05/2024.*



Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.